



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 24/2023

ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36.2023

R. 9 90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ, ALOCADAS NA COPA DO PRÉDIO PRINCIPAL E NA COPA DO ANEXO DO DEP. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, PESSOAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA.

AUTUAÇÃO: AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO/2023

2



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO

2023



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

3

PORTARIA Nº 14/2023

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos artigos 38 a 43 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2.023 e ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2023,

Resolve


Artigo 1º - Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Servidor Luiz Gustavo Milharini para ocupar o cargo de Coordenador do Departamento de Licitações, subordinado a Diretoria do Legislativo e Administração, conforme artigo 17 da Resolução nº 01/2023 de 17 de janeiro de 2023, passando a perceber o acréscimo do valor da FG-2 sobre o salário base do mês de fevereiro de 2023, conforme artigo 2º da lei municipal nº 4004/2023 de 18 de janeiro de 2.023


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Estância Turística de Salto, 26 de janeiro de 2023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VÍTORIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 26 de janeiro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA

JUSTIFICATIVA

ORÇAMENTOS

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

5

PROCESSO DE COMPRA Nº 19/2.023

Objeto: Aquisição de insumos para as máquinas de café, alocadas na copa do prédio principal e na copa do anexo de contabilidade, finanças, pessoal e assessoria de comunicação social.

AUTUAÇÃO

Aos 20 de junho de 2023, AUTUO o presente processo de compra que conterà documentos anexos destinados a instrução da contratação futura.

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.023



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6

JUSTIFICATIVA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compra nº 19/2.023

Objeto: Aquisição de insumos para as máquinas de café, alocadas na copa do prédio principal e na copa do anexo de contabilidade, finanças, pessoal e assessoria de comunicação social.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo de compra para a aquisição do item conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

A Câmara da Estância Turística de Salto possui duas máquinas de café automáticas, de propriedade da edilidade que servem seus produtos aos vereadores, assessores, funcionários, estagiários, autoridades e visitantes.

Importante mencionar que a quantidade dos insumos objeto desta compra é suficiente para doze meses e em que pese haver uma recente aquisição dos mesmos itens (processo de compra nº 10/2023), os valores somados deste processo e o processo anterior, se somados, não ultrapassariam o valor da dispensa de licitação.

Após planejamentos e adequações baseadas na nova realidade de consumo enfrentada e a aquisição anterior, foi possível a previsão mais acertada do consumo dos insumos, tornando possível o planejamento de compra anual, assim como foi providenciado local para o apropriado para seu correto armazenamento.

A presente contratação é ato de ofício da coordenadoria de administração desta Casa de Leis, visto que faz parte de suas atribuições a manutenção, conforme artigo 18, inciso IX da resolução nº 01/2.023.



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Frisa-se ainda que, ante ao exposto, não há risco no fracionamento na aquisição dos itens deste processo de compra, não atingindo nem de longe o valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada na instrução normativa nº 40/2.020, editada pelo Governo Federal, o **ETP** ora mencionado é dispensável, conforme o que prevê o artigo 8º, inciso I da referida instrução normativa c/c o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais o **ETP** é exigido apenas nas contratações que envolvam complexidade, como o que se apresenta no artigo 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93.

O termo de referência para a contratação dos serviços objeto deste processo de compra é:

“Aquisição de insumos para as máquinas de café, alocadas na copa do prédio principal e na copa do anexo de contabilidade, finanças, pessoal e assessoria de comunicação social.”

III – Pesquisa de Mercado

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

Diante desta obrigatoriedade consignada em lei, esta coordenadoria empreendeu pesquisas para a aquisição dos itens necessários ao funcionamento das máquinas de café desta Câmara.

Cumprе esclarecer que o termo “insumo” contido no objeto desta aquisição versa sobre os produtos necessários para a obtenção dos preparados para consumo, tais como café solúvel, leite em pó com açúcar, chocolate em pó e chás de sabores diversos.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

9

As duas máquinas de café instaladas nos prédios desta Câmara são de propriedade desta edilidade, não existindo quaisquer outros contratos para sua manutenção e fornecimento dos insumos.

Necessário frisar, que não há demanda que justifique uma eventual locação dos equipamentos, portanto há necessidade da aquisição periódica dos ditos insumos pretendidos.

Como exposto anteriormente, esta aquisição teve como base compras anteriores e a nova realidade de consumo enfrentada. Assim, como havia risco de perecimento dos itens, foi viabilizada a alocação dos insumos em local apropriado e sua aquisição com garantia de validade dos itens de pelo menos 12 meses.

Não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea, senão a compra dos itens da forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços

Optando-se pela contratação de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela anexa.

Cumprando esclarecer que a pesquisa de aquisição de itens semelhantes em portais de transparência de outros entes públicos resultou inexitosa, já que a maioria dos Entes Legislativos possuem equipamentos locados, de modo que não houve parâmetro para aferir os valores confrontando contratos existentes celebrados com a Administração Pública, e ainda com a natureza específica da aquisição pretendida.

De igual forma, algumas empresas contatadas através de e-mails sequer responderam.

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto do processo de compra é da empresa **Total Café**, da cidade de Itu/SP.

Considerando a quantidade dos insumos, o pedido a ser realizado totaliza um valor de **R\$ 6.413,80 (seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)**.

m



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

10

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **Total Café – Itu/SP**, para a aquisição dos insumos objetos deste processo de compra, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênia, a contratação por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Sugere-se a aplicação, de igual modo, do que dispõe ao artigo 60 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 22 de junho de 2.023

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

11

ORÇAMENTOS

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Enviado: quinta-feira, 15 de junho de 2023 15:07
Para: Junior Padovani
Assunto: ENC: ORÇAMENTO - PRODUTOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ

~~gabinete@camarasalto.sp.gov.br~~
~~gabinete@camarasalto.sp.gov.br~~
Att.

Angela
De: contato@totalcafe.com.br <contato@totalcafe.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 15 de junho de 2023 14:32
Para: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO - PRODUTOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ

Segue o orçamento:

- 24 Café solúvel sabores (510g)-----R\$ 1.341,60
 - 06 Chá de limão sabores (1 kg)-----R\$ 189,00
 - 60 Chocolate sabores (1,01 kg)-----R\$ 2.394,00
 - 80 leite em pó sabores (500 g)-----R\$ 1.640,00
 - 10 Cappuccino c/ canela (1 kg)----R\$ 450,00
 - 08 Café expresso em grão (1 kg)---R\$ 399,20
- Total-----R\$ 6.413,80

pcte pocote.

Atenciosamente,
Financeiro/Adm



www.totalcafe.com.br
contato@totalcafe.com.br
Pedidos: (011) 4024-0996
whatsapp: 97502-9592

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br <gabinete@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 14 de junho de 2023 16:55
Para: contato@totalcafe.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO - PRODUTOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br <gabinete@camarasalto.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:07

De: gabinete@camarasalto.sp.gov.br
Enviado: sexta-feira, 2 de junho de 2023 16:21
Para: Junior Padovani
Assunto: ENC: ORÇAMENTO - PRODUTOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ

De: aromaq@terra.com.br <aromaq@terra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 2 de junho de 2023 14:43
Para: gabinete@camarasalto.sp.gov.br; aromaq@aromaq.com.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO - PRODUTOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ



Boa tarde

Obrigado pelo contato com a AromaQ.

Segue seu orçamento solicitado

PRODUTO	PESO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Café solúvel	½ kg.	24 Pacotes	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
Chá de Limão	1 kg.	06 Pacotes	R\$ 37,00	R\$ 222,00
Chocolate	1 kg.	60 Pacotes	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Leite em pó	½ kg.	80 Pacotes	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
Cappuccino com canela	1 kg.	10 Pacotes	R\$ 45,00	R\$ 450,00
Café em grão	1 kg.	08 Pacotes	R\$ 55,00	R\$ 440,00

Observação insumos leite – LEITE PURO UM PO. LEITE 100%, NÃO TRABALHAMOS COM COMPOSTO LACTEO. Savors é composto lacteo (soro de leite).

CNPJ 01.727.125/0001-80

FRETE : fob

PAGAMENTO: 21DD. COM BOLETO

R\$ 8232,00



Pedido Nr.: 061841

19

ANDORRA COMÉRCIO PRODUTOS MÁQUINAS CAFÉ...
RUA COMENDADOR TAVARES, 58
PORTO ALEGRE - NAVEGANTES - RS
90230-020 Fone (51) 33375757

Página 1 de 1
02/06/2023

CNPJ: 09.002.784/0001-61

Cliente: 39583-CAMARA MUNICIPAL DE SALTO CNPJ/CPF: 48.986.798/0001-19
Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO
Endereço: AV D PEDRO II, 385 CEP: 13323-156 Cidade: SALTO UF: SP
Contato: Bairro: CENTRO
Telefone: 11 97151-5608
Fax: EMail: gabinete@camarasalto.sp.gov.br

Ordem de Compra:

Data do Pedido: 02/06/2023

Produto	Unid	Quant	Unitário	Total
1449 CHA MATE QUALIMAX LIMAO 1KG	UN	6	34,50	207,00
15393 CAFE GRAO 01 KG DOMI ORIGINAL	UN	8	86,50	692,00
22265 CAPPUCCINO DOMI CANELA 1KG	UN	10	62,00	620,00
23492 KIT CAFE SOLUVEL ITALIA GOURMET LIOFILIZADO 6X500G	UN	4	497,10	1.988,40
23496 KIT CHOCOLATE SOLUVEL QUALIMAX 10KG	UN	6	623,00	3.738,00
23497 KIT LEITE QUALIMAX SEM ACUCAR 20X510G	UN	4	624,00	2.496,00

Forma de Pagamento: BOLETOS SICOOB ANDORRA Total: 9.751,30

Vendedor: IARA

Observação: Endereço de Entrega: AV D PEDRO II, 385
Bairro: CENTRO-SALTO-SP
CEP: 13323156

Recebido em ___/___/___

Cliente: 39583-CAMARA MUNICIPAL DE SALTO
CNPJ/CPF: 48.986.798/0001-19

Pedido Nr.: 061841



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

15

AUTORIZAÇÃO DA COMPRA PELA AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo de Compras nº 19/2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2.023/2.024, considerando a necessidade formulada no Processo de Compras nº 10/2.023, cujo objeto é "*Aquisição de insumos para as máquinas de café, alocadas na copa do prédio principal e na copa do anexo de contabilidade, finanças, pessoal e assessoria de comunicação social*", amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária. **AUTORIZO** a aquisição descrita no objeto, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 23 de junho de 2.023

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

17



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo de Compras nº 19/2.023

Estância Turística de Salto, 23 de junho de 2.023

Objeto: Aquisição de insumos para as máquinas de café, alocadas na copa do prédio principal e na copa do anexo de contabilidade, finanças, pessoal e assessoria de comunicação social.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo de compras para análise e providencias no sentido da contratação dos serviços descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em 23 / 06 / 2023

Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 26 de junho de 2023.

Ao Senhor

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para a contratação de empresa para fornecimento de insumos para máquina de café, alocadas na copa do prédio principal e na copa do anexo do Departamento de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Assessoria de Imprensa.

O valor a ser contratado é de R\$ 6.413,80 (seis mil e quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) à vista.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO MILHARINI

Coordenador do Dep. de Licitação

Recebi Em 26/06/23

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que, há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor de R\$ 6.413,80 (seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos); referente a contratação de empresa para fornecimento de insumos para máquina de café, alocadas na copa do Prédio Principal e na copa do Prédio Anexo desta Câmara Municipal, sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

ACÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.30.00 - Material de Consumo

Nada mais.

Salto/SP., 27 de junho de 2.023.

HARRISSON ROGÊ SILVEIRA
Diretor da Área Contábil, Finanças,
Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

22

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA

23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.762.707/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOTAL CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E INSUMOS PARA CAFE EXPRESSO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL CAFE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALBERTO DE SOUZA CARDOSO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 2
---	---------------------	------------------------------

CEP 13.309-081	BAIRRO/DISTRITO VILA LEIS	MUNICÍPIO ITU	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TOTALCAFE.COM.BR	TELEFONE (11) 4024-0996
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2023** às **16:01:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOTAL CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E INSUMOS PARA CAFE EXPRESSO LTDA
CNPJ: 11.762.707/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:43 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **E8D8.4A20.D662.A74F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

25

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.762.707/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060739494-17

Data e hora da emissão 26/06/2023 08:57:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

26

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.762.707/0001-51
Razão Social: TOTAL CAFE COM DE MAQ E INS PARA CAFE EXPRESSO LTDA
Endereço: R ALBERTO DE SOUZA CARDOSO 60 SL 2 / VILA LEIS / ITU / SP / 13309-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060901043043514703

Informação obtida em 26/06/2023 08:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Itu
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Dívida Ativa
Certidão Negativa de Tributos Municipais

Inscrição Cadastral: Mobiliário 0021486 Código Cadastro: 0021486
Contribuinte: J C COM DE MÁQUINAS E INSUMOS PARA CAFE EXPRESSO LTDA Vínculo: Razão social
CNPJ: 11.762.707/0001-51 Situação do cadastro: Ativo
Endereço: RUA ALBERTO DE SOUZA CARDOSO, 60 SALA 2 - VILA LEIS - ITU/SP CEP: 13309-081

CERTIFICA-SE, que após verificação procedida nos livros e lançamentos da Dívida Ativa do Município, deles, constatou-se a NÃO existência de débitos Municipais até a presente data.

A presente certidão tem sua validade por 90 (noventa) dias após a sua emissão, ressalvando a Fazenda Municipal o direito de a qualquer tempo lançar e cobrar qualquer importância que lhe venha a ser julgada devida.

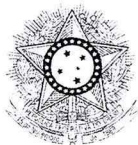
ITU, 26 de Junho de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 24/09/2023

Certidão emitida por PORTAL INTERNET - Certidão Emitida às 08:50:23 do dia 26/06/2023 - Código para Validação da certidão: UZXOKDCY9Z9LENQXX9LC

A veracidade desta certidão informações aqui dispostas podem ser validadas no site:
<http://portalcontribuinte.giexonline.com.br/itu>, utilizando o código aqui apresentado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E INSUMOS PARA CAFE EXPRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.762.707/0001-51
Certidão n°: 29881373/2023
Expedição: 26/06/2023, às 08:53:01
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E INSUMOS PARA CAFE EXPRESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.762.707/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

29

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.36.2023

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação em atendimento a solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ, ALOCADAS NA COPA DO PRÉDIO PRINCIPAL E NA COPA DO ANEXO DO DEP. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, PESSOAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA**, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e Acórdão TCU nº 2616/2008-Plenário.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ACÓRDÃO TCU 2616/2008. Plenário:

PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO CONTRA DETERMINAÇÃO DO ITEM 9.3.1 DO ACÓRDÃO Nº 725/2007-PLENÁRIO. EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL NAS CONTRATACIONES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISOS I E II, DA LEI Nº 8.666/93. CONHECIMENTO. PROVIMENTO. Não é exigida a comprovação de regularidade fiscal nas contratações por meio de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ, ALOCADAS NA COPA DO PRÉDIO PRINCIPAL E NA COPA DO ANEXO DO DEP. DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, PESSOAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

30

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumprir destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a empresa **TOTAL CAFÉ COMERCIO DE MÁQUINAS E INSUMOS PARA CAFÉ EXPRESSO - LTDA, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA ALBERTO DE SOUZA CARDOSO, Nº 60, SALA 2, - VILA LEIS - ITU/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.762.707/0001-51**, com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8666/93, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, em 28 de junho de 2023

Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

31

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística de Salto
Termo de Ratificação
Processo Administrativo Nº 24/2023
Dispensa de Licitação Nº 36.2023
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 36/2023** para contratar a empresa Total Café Comercio de Máquinas e Insumos para Café Expresso - Ltda, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Alberto de Souza Cardoso, nº 60, Sala 2, – Vila Leis – Itu/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 11.762.707/0001-51, com objetivo de fornecer insumos para as máquinas de café, alocadas na copa do prédio principal e na copa do anexo do dep. de contabilidade, finanças, pessoal e assessoria de imprensa, no valor global de R\$ 6.413,80 (seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), À VISTA.

Estância Turística de Salto, em 28 de junho de 2023.

Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

30

Camara da Estancia Turistica de Salto

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor Codigo
TOTAL CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E INSUMOS 00570
C.N.P.J.: 11.762.707/0001-51

Descricao Data Processo Empenho
PRODUTOS DIVERSOS PARA CONSUMO NESTA 28/06/2023 S00036-2023 00158
CAMARA MUNICIPAL.

Tipo P.M. No. 24 /2023

ORDINARIO

Fonte 01 TESOURO Desp 00010
C.Apl 1100000 GERAL

Processo Contabil

Classificacao

Institucional
Orgao: 01 Legislativo
Unidade Orcamentaria: 01 Camara municipal
Unidade de Despesa..: 00

Programa de Trabalho
Funcao: 01 Legislativa
Subfuncao: 031 Acao legislativa
Programa: 0004 Gestao do sistema administrativo da camara
Acao: 2079 Manutencao dos servicos administrativos

Natureza da Despesa...
3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

Dotacao: 100.000,00
Saldo Anterior: 55.783,30
Esta Nota: 6.413,80
Saldo da Dotacao: 49.369,50

CIENTE


Edival Pereira Rosa
PRESIDENTE

14-1-08-1-2023

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA

HARRISSON ROGE SILVEIRA
SECRETARIO LEG. CONTABIL E FINANÇAS
CRC-1SP149756/O-6

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE
002.937.028-02

Camara Municipal de Salto

Requisicao de material por numero de 0000000090 2023 a 0000000090 2023 Almox. PAGINA 1

NUMERO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
MATERIAL	DESCRICAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
0000000090	28/06/2023	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	ENIO PADOVANI JR		/
		00001	ADMINISTRACAO		00001	ALMOXARIFADO ADMINISTRACAO
0000000090	28/06/2023	0004-01	CAFE SOLUVEL	24,--- PCT	55,9000	1.341,60
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE		
0000000090	28/06/2023	0004-01	CHA DE LIMAO SAVORS	6,--- PCT	31,5000	189,00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE		
0000000090	28/06/2023	0004-01	CHOCOLATE SAVORS	60,--- PCT	39,9000	2.394,00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE		
0000000090	28/06/2023	0002-01	LEITE EM PO 510G	80,--- PCT	20,5000	1.640,00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE		
0000000090	28/06/2023	0004-01	CAPPUCCINO BEVACCINO EM PO 1 KG	10,--- PCT	45,0000	450,00
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE		
0000000090	28/06/2023	0005-01	CAFE EM GRAO	8,--- PCT	49,9000	399,20
	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DATA DE VALIDADE DO LOTE		

Req. mostradas, com 0006 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 6.413,80

Eus Pade h
Requisitante

[Signature]
Responsavel Setor de Compras

[Signature]
Secretario

Saldo da dotacao acima informado em 28/06/2023 as 10:09:28 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuadas nesta despesa.

Diário Oficial

salto.sp.gov.br
do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1388

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Meio Ambiente	7
Poder Legislativo	14
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	17



3

Nº 861/2023 - Vereador Gideon Tavares - Solicitando a manutenção da rede de esgoto, limpeza, troca de tubulação no córrego no Jardim Santa Cruz.

- **TEMA LIVRE:** Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 53/2023 - Prefeitura Municipal - Estabelece valores das taxas para execução dos procedimentos de Licenciamento Ambiental Municipal e dá outras providências.

Comissão de Justiça - Favorável

Comissão de Organização - Favorável

Comissão de Tributação - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Projeto de Lei nº 54/2023 - Prefeitura Municipal - Regulamenta o disposto no caput do artigo 4º da Lei Municipal nº 4027, de 19 de abril de 2023. (IPTU premiado).

Comissão de Justiça - Favorável

Comissão de Organização - Favorável

Comissão de Tributação - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Resolução nº 01/2023 - Vereador Ezequiel de Souza Damasceno- Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Resolução nº 01, de 19 de maio de 2023.

Mesa da Câmara - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Projeto de Resolução nº 01/2023 - Vereadores Daniel Bertani, Alessandro Darnival da Silva, Antônio Cordeiro dos Santos, Cicero Granjeiro Landim, Fábio Jorge Rodrigues, Gideon Tavares, José Benedito de Carvalho e Vinicius Saudino de Moraes- Altera a redação do parágrafo único do artigo 20 da Resolução nº 03/2008. (Membros Comissão de Justiça)

Mesa da Câmara - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação simples e simbólica.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 - Vereador Vinicius Saudino de Moraes - Concede o Título de cidadão saltense ao Sr. Josias Justi da Conceição Junior.

Comissão de Justiça - Favorável

- Discussão e Votação

- Votação 2/3 e simbólica.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2023.

Daniela Momesso

Coordenadora do Processo Legislativo

Câmara da Estância Turística de Salto

Termo de Ratificação

Processo Administrativo Nº 24/2023

Dispensa de Licitação Nº 36.2023

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 36/2023** para contratar a empresa Total Café Comercio de Máquinas e Insumos para Café Expresso -

Ltda, entidade jurídica de direito privado, sediada à Rua Alberto de Souza Cardoso, nº 60, Sala 2, - Vila Leis - Itu/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 11.762.707/0001-51, com objetivo de fornecer insumos para as máquinas de café, alocadas na copa do prédio principal e na copa do anexo do dep. de contabilidade, finanças, pessoal e assessoria de imprensa, no valor global de R\$ 6.413,80 (seis mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), **À VISTA.**

Estância Turística de Salto, em 28 de junho de 2023.

Edival Pereira Rosa "Preto"

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto